



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

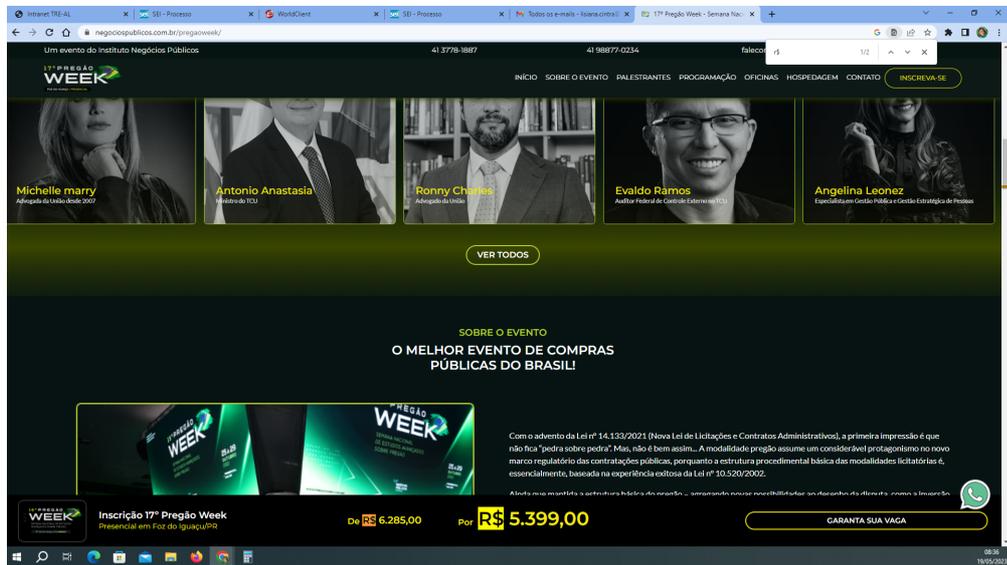
Maceió, 19 de maio de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de participação dos servidores João Hermínio de Barros Neto, Weber Bezerra Cavalcanti e Sergio Vilela Menegaz Lima, no 17º Pregão Week promovido pelo Instituto Negócios Públicos, no período de 23 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme INFORMAÇÃO Nº 2276 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF - 1291435.

Os autos vieram a esta Seção de Instrução de Contratações para verificação da compatibilidade do preço proposto - Despacho GDG - 1296714, no montante individual de R\$ 5.399,00 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais) e total de R\$ 14.577,30 (quatorze mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos), por contemplar R\$ 1.619,70 (um mil seiscentos e dezenove reais e setenta centavos) de desconto, conforme proposta presente no evento 1295326.

Para tanto, com amparo no inciso II, artigo 7º da IN SEGES nº 73/2020, após verificação da tabela de preços praticados pela futura contratada em sua página eletrônica, <https://negociospublicos.com.br/pregaoweb/>, registramos que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado por ela no mercado.



Foram juntadas aos autos certidões de regularidade fiscal e tributária da empresa, consultas ao CADIN, consulta ao TCU e Declaração de Inexistência de Nepotismo - 1295443 e 1296923.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 com a empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, no montante de R\$ 14.577,30 (quatorze mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 19/05/2023, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1296908** e o código CRC **3F4689E1**.